

DECRETO Nº. 033 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Convoca candidato classificado no Concurso Público nº 001/2022 para a apresentação de documentos pessoais e para realização de perícia médica, nos termos do edital, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município da Belém de Maria, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2022, promovido pelo Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, através do Instituto de Educação e Saúde Pública – IESP, devidamente homologado pelo Decreto nº 025, de 23 de junho de 2022, publicado no dia 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade, que demanda a decretação do presente ato;

CONSIDERANDO a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o Sr. Gutemberg Paixão da Silva, inscrição nº 0000430, classificado em primeiro lugar ao cargo de Agente de Endemias, na área do Distrito, não compareceu para entrega de documentos, conforme **determinado** através do Decreto Municipal nº 030/2022;

CONSIDERANDO que o Sr. Lucas Augusto Oliveira dos Santos, inscrição nº 0000494 obteve o 3º (segundo lugar) na classificação do certame, sendo próximo classificado da lista de aprovados.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o **Sr. Lucas Augusto Oliveira dos Santos, inscrição nº 0000494, convocado**, para a apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2022, para fins de preenchimento da vaga no cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de Agente Comunitário de Endemias, na área do Distrito. A entrega dos documentos deverá ser realizada no **período de 19 à 25 de julho de 2022**, nos horário de **08h00 às 13h00**, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, situada na Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria/PE

§1º. O candidato convocado deverá apresentar todos os documentos e exames/laudos médicos, nos termos do Edital nº 001/2022, dentro do período previsto no *caput* deste artigo.

§2º. O candidato deverá apresentar documento hábil que comprove o endereço de sua residência na área concorrida desde a data da publicação do edital, nos termos do Edital nº 001/2022 e legislações vigentes.

§3º. O candidato convocado deverá apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público (Municipal, Estadual e Federal) e declaração de bens que constituam seu patrimônio, nos termos do Edital nº 001/2022, conforme modelos em Anexo I e II.

§4º. Para fins de nomeação, o candidato convocado deverá atender as disposições do Edital nº 001/2022; da Legislação Federal; Legislação Estadual; Legislação Municipal, em especial a Lei Municipal nº 827, de 05 de abril de 2022.

Art. 2º. Caso o candidato não atenda as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerado desistente e, assim como aquele considerado inapto quando do resultado da perícia médica, será automaticamente excluído e desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

Art. 3º. O Município de Belém de Maria/PE coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este Decreto.

Art. 4º. Em caso de constatação de entrega de documentos e/ou declarações falsificados/adulterados, por parte do candidato, fica a Comissão do Concurso Público incumbida de redigir a termo o ocorrido e encaminhar às autoridades policiais e Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém de Maria/PE, 18 de julho de 2022.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA